



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 25 DE 12 DE 2017

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 96/2017

Ibiúna, 28 de novembro de 2017.

Ao
Exmo. Sr. Presidente
da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Ref.: Requerimento nº 92/2017.
(Aprovado pelos nobres Vereadores)

Assunto: Convocação da Sra. Secretária Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,

Tendo em vista que foi aprovado pela Câmara de Vereadores o requerimento em epigrafe, para a convocação da Ilma. Secretária Municipal de Saúde Sra. **HUDA FARAH SIQUEIRA CUNHA**, que deveria comparecer ao Plenário desta Casa de Leis, no dia 22, quarta-feira, as 11 horas, nos termos do art. 74, inc. IV, § 2º, da L.O.M – Lei Orgânica Municipal, a fim de que prestasse informações especificada no requerimento, sendo justificado sua ausência na data designada pela apresentação do atestado médico, **solicitamos seja agendada nova data, dia 11 de dezembro, as 11 horas** (data posterior a previsão de retorno ao trabalho descrito no atestado médico apresentado pela Secretária), **justamente para evitar a infringência ao inc. IV, do art. 74 da LOM, que importaria em cometimento de crime de responsabilidade por desobediência.**

Atenciosamente,

Vereador: **CHARLES GUIMARAES**

Vereadora: **ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO**

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador